PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CNPJ: 01 609 942/0001-34
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

LEI MUNICIPAL N.º 555, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUANA E MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 527, de 08 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 28 de Junho de 2019.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito